



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, **EDUARDO BASSO**, Matrícula SIAPE nº 928208, portadora do CPF nº 47182490072, Assessor da Presidência do INSS, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações por mim acessadas, referentes aos procedimentos correccionais listados abaixo, em decorrência do atendimento ao Ofício nº 080/2025- CPMI-INSS - Requerimento nº 338/2025.

Processo	Situação
35014.093541/2025-65	Juízo de Admissibilidade
35014.383584/2024-59	Juízo de Admissibilidade
35014.418171/2024-01	Juízo de Admissibilidade
35014.153404/2025-97	Juízo de Admissibilidade
35014.282495/2025-77	Investigação Preliminar Sumária
35014195521/2025-28	Investigação Preliminar Sumária
35014.216086/2025-82	PAD instaurado
35014.327051/2025-78	PAD instaurado
35014.223422/2023-81	PAD em Julgamento
35014.248381/2023-36	PAD em Julgamento

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me a:

- Manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de compartilhá-los ou divulgá-los, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual compartilhamento ou divulgação;
- Estar ciente de poder vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida das informações solicitadas e isentando a Administração Pública de qualquer responsabilidade a este respeito;
- Não utilizar e não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento em função do acesso, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior, desde que legal;
- Não tomar qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros os direitos de propriedade intelectual, relativos às informações sigilosas a que tenham acesso, sujeito às penalidades previstas no art. 5º da Lei nº 8.027/90, inciso I;
- Reconhecer que a utilização dos ativos de informação do órgão poderá ser monitorada;
- Não utilizar e nem disponibilizar os dados para uso comercial;
- Manusear as informações apenas para interesse da administração pública;

h) Manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressos, ou ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de que deles não venham tomar ciência pessoas não autorizadas;

Local, Brasília, 9 de setembro de 2025.

Assinatura

Referência: Processo nº 35014.337783/2025-76

SEI nº 22303477